



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 410/2014/DRS/SRHU

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 007/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para as unidades prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP (BELO HORIZONTE, CONTAGEM E VESPASIANO, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS foi notificada em junho de 2014 a dar cumprimento ao acórdão judicial, referente ao Mandado de Segurança nº 1.0000.13.035958-1/000 impetrado por **THIAGO DE SOUZA RAMOS**, e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão do acórdão judicial, que denegou a ordem e extinguiu o processo supramencionado, sem resolução de mérito, tornando sem efeito os **DESPACHOS ADMINISTRATIVOS Nº 911/2013/SRHU/SEDS e Nº 1251/2013/SRHU/SEDS**, publicado respectivamente nos dias 20 de junho de 2013 e 02 de agosto de 2013 no sitio eletrônico da SEDS.

2.2 ratificar o **DESPACHO ADMINISTRATIVO 549/2013/SRHU/DRS**, publicado no dia 30 de abril de 2013, tornando o candidato contraindicado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

MMN